



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0136 Guarani

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0136/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 0087/2020 - PROCESSO N° 0208/2020.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0208/2020, Pregão Presencial n° 0087/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **GUARANI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, CNPJ/MF n° 29.886.316/0001-04, sito a Rua Pedro Giotto, n° 760, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim-SC, representado pelo seu sócio Administrador, Sr. **Adilso Canzi**, portador do CPF n° 063.234.769-40, à saber:

1.1. Descrição dos Serviços:

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor total estimado R\$	Percentual (%) Ofertado
01	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para Veículos Leves do 14° Batalhão de Bombeiros de Xanxerê. Valor ref. Serviços M.O: R\$ 44,00 p/hora	90.000,00	56%
02	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para Veículos Médios do 14° Batalhão de Bombeiros de Xanxerê. Valor ref. Serviços M.O: R\$ 52,80 p/hora	90.000,00	56%

LOTE I – Veículos Leves – 14° Batalhão de Bombeiros Militar de Xanxerê

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.
1	MLH-1156	2013	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	FLEX
2	QIE-5951	2015	CHERRY	CELER 1.5 HB ACT	FLEX
3	MHM-8905	2010	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX
4	MFJ-0119	2008	VOLKSWAGEN	KOMBI	FLEX
5	MMI-9213	2013	RENAULT	SANDERO EXP 16HP	FLEX
6	QJJ-6909	2018	TOYOTA	ETIOS EBX	FLEX
7	QJP-2498	2018	FIAT	STRADA WORKING 1.4	FLEX
8	MMH-9544	2014	BVISTA	AVENTURA	NÃO SE APLICA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

9	MII-9294	2010	REK	CL1	NÃO SE APLICA
10	MLJ-4191	2013	BVISTA	ALUMINIUM JET	NÃO SE APLICA
11	MKT-7910	2006	CANCAO	TUCANO	NÃO SE APLICA
12	MII-2835	2010	PITSPORT	DAN2	NÃO SE APLICA
13	MBB-4715	2009	GOL	GOL	GASOLINA
14	MBB-8022	2000	VOLKSWAGEN	KOMBI	GASOLINA
15	QJV-9032	2019	TOYOTA	ETIOS EBX	FLEX
16	DRG-0720	2006	FIAT	STRADA WORKING 1.8	FLEX

Instalações necessárias:

BOXES - 1

ELEVACAR - 1

LOTE II – Veículos Médios – 14º Batalhão de Bombeiros Militar de Xanxerê

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.
01	MFT-3070	2001	CHEVROLET	S10 2.8 D	DIESEL
02	MJG-5518	2011	FORD	TRANSIT 350L TA	DIESEL
03	MKU-7076	2013	M.BENZ	CDI SPR TCA AMB	DIESEL
04	QHD-7695	2013	FORD	RANGER XL CD4 22H	DIESEL
05	MFU-8635	2013	M.BENZ	CDI SPR TCA AMB	DIESEL
06	RAJ-3C67	2019	CITROEN	JUMPER L3H2	DIESEL
07	QHT-7408	2017	CHEVROLET	S10 LT FD4	FLEX
08	LZE-0578	1997	TOYOTA	JEEP BANDEIRANTE	DIESEL
09	EQ-1364	2013	HONDA	TRX 420 QUADRICICLO	GASOLINA

Instalações necessárias:

BOXES - 2

ELEVACAR - 1

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0087/2020**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

FORNECIMENTO, no endereço e horário constante no Edital Item 24.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto de pagamento do Município de Xanxerê-SC, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
21	04.01	2.009	33900000000000	33903039000000
21	04.01	2.009	33900000000000	33903919000000
144	04.01	2.009	33900000000000	33903919000000
144	04.01	2.009	33900000000000	33903039000000

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº.8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°0087/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0087/2020**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0087/2020** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata, Sd BM Murilo Machado Costa** da 1ª Companhia de Bombeiros Militar, Seção B-4, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Adilso Canzi, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

GUARANI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA ME
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: